DECRETO Nº. 72/2025

EXONERA SERVIDORA EFETIVA
TADIANI ALVES FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 24/02/2025 a Servidora **TADIANI ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Grupo 1, Nível 6, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 218/2023 de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 20 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças